



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



PORTARIA Nº 86/2021, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre designação de servidor para operacionalização do Portal da Transparência do Município de São Valério e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da Lei Orgânica deste Município; e, nos termos da Lei Federal Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e Lei Complementar Federal Nº 131, de 27 de maio de 2009,


RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor **JOÃO PAULO RIBEIRO DE ARAÚJO** ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Informática, como **RESPONSÁVEL** pela manutenção de informações do Portal da Transparência.


Art. 2º. O servidor ora designado, deverá inserir regularmente e em tempo real no Portal da Transparência do Município, todas as informações legais de que trata a Lei Federal Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e Lei Complementar Federal Nº 131, de 27 de maio de 2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2021.


Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal

Certifico que nesta data publiquei o referido documento no mural e placar desta Prefeitura.


Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração